

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: ... Localidade: **Câmara dos Vereadores de Santa Cruz do Sul**  
 UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 25/3/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A<sup>1</sup></b>					
A1	INSS	5,00	5,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>21,80</b>	<b>21,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B<sup>1</sup></b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,85	0,65	0,85	0,65
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	10,61	8,06	10,61	8,06
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>	<b>47,05</b>	<b>17,75</b>	<b>47,05</b>	<b>17,75</b>
<b>GRUPO C<sup>1</sup></b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,46	2,63	3,46	2,63
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,75	2,09	2,75	2,09
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>	<b>11,27</b>	<b>8,56</b>	<b>11,27</b>	<b>8,56</b>
<b>GRUPO D<sup>1</sup></b>					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	9,71	3,45	17,31	6,53
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,39	0,30	0,41	0,31
<b>D</b>	<b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>	<b>10,10</b>	<b>3,75</b>	<b>17,72</b>	<b>6,84</b>
<b>GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)<sup>2</sup></b>					
		<b>90,22</b>	<b>51,86</b>	<b>112,84</b>	<b>69,95</b>
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>27,26</b>	<b>27,26</b>	<b>27,26</b>	<b>27,26</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D + E) %</b>		<b>117,48</b>	<b>79,12</b>	<b>140,10</b>	<b>97,21</b>

<sup>1</sup>Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". MARÇO 2025.

<sup>2</sup>Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.